PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 307/2019

Objeto: Prestação De Serviço Cirúrgico Em Caráter De Urgência De Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE) Para O Paciente Dinael Americo De Carvalho.

CONTRATADO: SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E URGENCIA SA SAMUR, inscrito no **CNPJ: 16.205.262/0001-22**.

Valor Global de **R$ 25.607,20 (vinte e cinco mil seiscentos e sete reais e vinte centavos)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Despesa: **Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde**.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, II e IV, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 08 de novembro de 2019.

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal